



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

---

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 017/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda “Banda Busão Sertanejo” através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de show na tradicional FESTA DE SÃO JOSÉ, no dia 16 de Março de 2024, na Comunidade de Poções, zona rural do Município, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: RUEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA - ME

CNPJ: 21.553.617/0001-04

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA BUSÃO SERTANEJO

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 12 de março de 2024

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal